



5594105



00135.240211/2025-14



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+
Gabinete da Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+
Coordenação-Geral de Acompanhamento de Parcerias

ATA

Brasília, na data da assinatura.

Ata de Reuniões da Comissão Especial de Seleção do Edital nº 3/2026, referente ao Prêmio Casas da Cidadania LGBTQIA+, estabelecida pela Portaria nº 15, de 24 de abril de 2026.

No dia 20 de maio de 2026, das 14h às 16h, na sede da Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania – MDHC, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Avaliação do Edital nº 03/2026 - Prêmio Casas da Cidadania LGBTQIA+, instituída por meio da Portaria nº 15, de 24 de abril de 2026, composta pelos servidores Flavio Malta Fleury e Marcos Melo da Silva Trindade, com a finalidade de proceder à análise dos recursos administrativos apresentados pelos proponentes em face do resultado preliminar da etapa de seleção das propostas inscritas no âmbito do referido Edital, promovido pela Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+.

Após a verificação do quórum regimental, considerando que o integrante Douglas Verbicaro Soares encontra-se em período de férias, foram declarados abertos os trabalhos.

A reunião extraordinária teve como pauta única a constatação de que houve erro material, causado por falha de digitação, relativamente aos seguintes documentos:

- I - Anexo Espelho de Notas (Resultado Preliminar) (SEI nº 5569808);
- II - Anexo Resultado Preliminar da Seleção (Ed. 03/2026) (SEI nº 5569810);
- III - Anexo Resultado Final Seleção (SEI nº 5590403).

No âmbito dos documentos citados, a inscrição relativa à proponente Ilè Asè Odé Tayom, com a iniciativa "Itã: Narrativas Tradicionais e Vivências LGBTQIA+", aparece tanto na 10ª colocação, como selecionada, com a Nota 120, quanto na 49ª colocação, como não selecionada, com a Nota 95.

Após verificação dos documentos e registros internos das avaliações realizadas, a Comissão Especial de Seleção verificou que somente a Nota 120, resultando na 10ª colocação, possui procedência, de forma que o outro registro não possui respaldo nos registros oficiais da Comissão. Assim, deliberou-se por realizar a retificação da publicação do Resultado Final e do Espelho de Notas, de modo a sanar o erro material de digitação que causou a duplicidade na planilha de pontuação.

Ressalta-se, nesse sentido, que no âmbito do Resultado Final da Fase de Habilitação (SEI nº 5549104), a referida proponente aparece uma única vez, reforçando que a duplicidade apresentada no espelho de notas da fase de seleção se deveu a erro material.

Dessa forma, com base no princípio de autotutela da Administração Pública, e levando em conta o princípio de boa fé objetiva, deliberou-se pela retificação do Espelho de Notas e do Resultado Final, com vistas a sanar o erro material que gerou a duplicidade de proponente.

Deliberou-se, ainda, que a Minuta de Extrato de Resultado Final será encaminhada para o Gabinete Ministerial do MDHC para a devida publicação no Diário Oficial da União.

Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados às 16h do dia 20 de maio de 2026, sendo lavrada a presente ata que, após lida e aprovada por todos os presentes, segue assinada pelos membros da Comissão Especial de Seleção.

FLAVIO MALTA FLEURY

Membro da Comissão Especial de Seleção do Edital nº 03/2026

MARCOS MELO DA SILVA TRINDADE

Membro da Comissão Especial de Seleção do Edital nº 03/2026

1. DOCUMENTOS RELACIONADOS

- I - Anexo Espelho de Notas (Resultado Final) (SEI nº 5594110);
- II - Anexo Resultado Final do Edital 03/2026 - Prêmio (SEI nº 5594117); e
- III - Minuta de Extrato de Resultado Final (SEI nº 5594121).



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Malta Fleury**, **Coordenador(a)**, em 20/05/2026, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Melo da Silva Trindade**, **Coordenador(a)-Geral de Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+**, em 20/05/2026, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **5594105** e o código CRC **7F149C0C**.